

Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável

CNPJ/MF nº 08.070.566/0001-00 - NIRE nº 35.300.329.112

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Maio de 2024

1. Data, Horário e Local: em 23 de maio de 2024, às 14:00, de forma virtual. Para todos os fins, considerada realizada na sede da **Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável**, na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 2º andar - parte 1, Pinheiros, CEP 05423-040, São Paulo/SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Bruno Pessoa Serapião - Presidente; Renata Lebram Mendes da Costa - Secretária. **4. Ordem do Dia:** deliberar a abertura de filial da Companhia na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida Victório Marcon, Pioneiro, 693, Letra B, sala 2, Distrito Industrial 2, CEP 87065-120, para exercício da atividade principal de comércio atacadista de açúcar (CNAE 4637-1/02) e secundárias de depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99) e carga e descarga (CNAE 5212-5/00). **5. Deliberações:** a acionista aprovou, sem ressalvas, a abertura de filial da Companhia na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida Pioneiro Victório Marcon, 693, Letra B, sala 2, Distrito Industrial 2, CEP 87065-120, para exercício da atividade principal de comércio atacadista de açúcar (CNAE 4637-1/02) e secundárias de depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99) e carga e descarga (CNAE 5212-5/00). Autoriza, ainda, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas nos itens acima. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Presente a única acionista da Companhia, a **Atvos Agroindustrial Participações S.A.**, que aprovou a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do § 10 do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de maio de 2024. Renata Lebram Mendes da Costa - **Secretária. JUCESP** nº 220.513/24-7 em 11/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>